



TC-020.173/2003-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Grupo Executivo para extinção do Departamento de Estradas de Rodagem.

Recorrentes: Rômulo Fontenelle Morbach e Pedro Eloi Soares.

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração (peça 60) interpostos pelos Srs. Rômulo Fontenelle Morbach e Pedro Eloi Soares, em face do Acórdão 40/2013–TCU- Plenário.

Submeto, nos termos do art. 48, § 3º, inciso II, da Resolução – TCU 191, de 21 de junho de 2006, os presentes autos ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro.

Secob Rodovia, em 22 de abril de 2013.

(assinado eletronicamente)
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário